



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 752, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE ACRÉSCIMO
PECUNIÁRIO DE 50% AO
ASSESSOR JURÍDICO LUIZ
PRADELINO MENDES JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, 7.014, de 28 de Março de 2022.

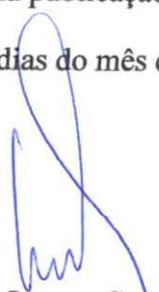
CONSIDERANDO o memorando nº 048/2022 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

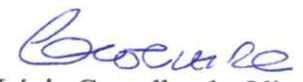
Art. 1º. Concede acréscimo pecuniário de 50% ao servidor Luiz Pradelino Mendes Junior, Assessor Jurídico, matrícula nº56579-2 a contar de 28 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/